



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito**

OFÍCIO N.º 11/2026 – GAPRE

São José do Seridó, 22 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Sales de Medeiros Neto
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar **MENSAGEM N.º 2/2026** e Projeto de Lei Complementar, que “dispõe sobre o Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público Municipal de São José do Seridó, e dá outras providências”, para apreciação e votação dos nobres Edis.

Requeiro, nos termos do art. 30, da Lei Orgânica Municipal, convocação Extraordinária da Câmara Municipal para deliberação do presente Projeto de Lei.

Requeiro, dessa forma, nos termos do art. 55 da Lei Orgânica Municipal, tramitação em **Regime de Urgência**, uma vez que a matéria é de relevante interesse da Administração Pública Municipal.

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal